PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 03/2018, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar **3 (três) vias** das seguintes documentações:

a) Cópia da cédula de identidade / RG;
b) Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
d) Cópia da CNH (Conforme o cargo);
e) Cópia de reservista ou documento equivalente;
f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
h) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
i) Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
j) Cópia da carteira profissional no caso de profissão regulamentada;
k) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
l) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
m) Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
n) Declaração de não aposentado por invalidez;
o) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;

Exames necessários:
- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para o cargo de auxiliar de limpeza, deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 03/2018.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa/MT, 02 julho 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATO	*CLASSIFICAÇÃO*
CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	6º LUGAR

Água Boa- MT, 02 julho 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração